



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1170 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de março de 2018 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Concurso

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 Nº 04/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 030 de 28 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 877 de 27 de Junho de 2016. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 19 do edital de abertura do Concurso Público nº01/2016.

Santana do Itararé - PR, em 27 de Março de 2018.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

###### CARGO – MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
09º	JOÃO DIVINO BRONQUETI	8.031.741-7

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO II

##### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO III

##### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2016;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1170 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de março de 2018 | PÁGINA: 2**

- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

### Teste Seletivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2018

Nº 03/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 05 de Fevereiro de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 27 de Março de 2018.

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### ENSINO MÉDIO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NUMERO DE ACERTOS	COLOCAÇÃO
Maria Fernanda de Sene Coppola	16/07/2001	14	12º
Rafael Roberto de Souza	08/10/2001	14	13º
Ariane Caroline Costa	15/09/1998	13	14º
Jeferson Maicon Natalino de Oliveira	01/10/2001	13	15º

JOAS FERRAZ MICHETTI  
Prefeito Municipal

### Portarias

#### PORTARIA Nº 128 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Luciane de Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 20821, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 17/03/2017 a 16/03/2018, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de março de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 129 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Oeliton Junior Claro, Motorista, matriculado sob o nº 20588, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (25/03 a 31/03/2018), em razão do falecimento de seu avô Benedito Claro Machado, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de março de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 130 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Oliveira da Luz, Zeladora, matriculada sob o nº 1751, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 20 de março de 2018 à 17 de junho de 2018, (90 dias).

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1170 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de março de 2018 | PÁGINA: 3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 20 de março de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de março de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Municipal nº 0116/2018, e observadas às disposições da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Municipal nº. 064/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, que objetiva: Aquisição de 01 (uma) semeadeira para plantio direto de 07 linhas e 01 (uma) carreta agrícola basculante, referente ao Convênio nº. 348/2017 e Protocolo 14.801.651-8 – SEAB Secretaria do Estado de Agricultura e do Abastecimento, para estruturar e apoiar a Agricultura Familiar do município de Santana do Itararé – PR; com base nos elementos constantes do processo correspondente a:

- **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME – CNPJ 18.960.416/0001-17**  
Valor: R\$: 61.553,00 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais)

Santana do Itararé, 28 de março 2018.

**ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 005/2018 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 28 de março 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SEMEADEIRA PARA PLANTIO DIRETO DE 07 LINHAS E 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, REFERENTE AO CONVENIO Nº. 348/2017 E PROTOCOLO 14.801.651-8 – SEAB SECRETARIA DO ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, PARA ESTRUTURAR E APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – PR.

Valor: R\$ 61.553,00 (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e três reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28/03/2018.

Data da Vigência do Contrato: 28/03/2019.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Município de Santana do Itararé - PR  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (e - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>2.867.903,78</b>	<b>8,56</b>	<b>2.867.903,78</b>	<b>30.632.096,22</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21.033.800,00</b>	<b>21.033.800,00</b>	<b>2.867.903,78</b>	<b>13,63</b>	<b>2.867.903,78</b>	<b>18.165.896,22</b>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.160.000,00	1.160.000,00	30.771,53	2,65	30.771,53	1.129.228,47	
IMPOSTOS	745.000,00	745.000,00	21.099,16	2,83	21.099,16	723.900,84	
TAXAS	414.000,00	414.000,00	9.672,37	2,34	9.672,37	404.327,63	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	979.000,00	979.000,00	9.891,72	1,01	9.891,72	969.108,28	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	839.000,00	839.000,00	0,00	0,00	0,00	839.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000,00	140.000,00	9.891,72	7,07	9.891,72	130.108,28	
RECEITA PATRIMONIAL	197.000,00	197.000,00	1.387,87	0,70	1.387,87	195.612,13	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	188.000,00	188.000,00	1.387,87	0,74	1.387,87	186.612,13	
RECEITA DE SERVIÇOS	101.000,00	101.000,00	5.901,43	5,84	5.901,43	95.098,57	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	100.000,00	100.000,00	5.901,43	5,90	5.901,43	94.098,57	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.577.800,00	18.577.800,00	2.808.866,66	15,12	2.808.866,66	15.768.933,34	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.613.000,00	11.613.000,00	1.556.450,76	13,40	1.556.450,76	10.056.549,24	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.754.800,00	4.754.800,00	764.021,83	16,07	764.021,83	3.990.778,17	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.000,00	10.000,00	923,59	9,24	923,59	9.076,41	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.200.000,00	2.200.000,00	487.470,48	22,16	487.470,48	1.712.529,52	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	19.000,00	11.084,57	58,34	11.084,57	7.915,43	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	11.084,57	69,28	11.084,57	4.915,43	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.466.200,00</b>	<b>12.466.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.466.200,00</b>	
ALIENAÇÃO DE BENS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	185.200,00	185.200,00	0,00	0,00	0,00	185.200,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.240.000,00	12.240.000,00	0,00	0,00	0,00	12.240.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.960.000,00	10.960.000,00	0,00	0,00	0,00	10.960.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.280.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	0,00	1.280.000,00	

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de Santana do Itararé - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>2.867.903,78</b>	<b>8,56</b>	<b>2.867.903,78</b>	<b>8,56</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>2.867.903,78</b>	<b>8,56</b>	<b>2.867.903,78</b>	<b>8,56</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	664.702,79	-	-	-	
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>2.867.903,78</b>	<b>8,56</b>	<b>3.532.606,57</b>	<b>10,55</b>	
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>32.668.000,00</b>	<b>32.668.000,00</b>	<b>4.089.637,56</b>	<b>4.089.637,56</b>	<b>28.578.362,44</b>	<b>3.271.172,65</b>	<b>3.271.172,65</b>	<b>29.396.827,35</b>	<b>1.552.963,34</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.291.000,00</b>	<b>19.291.000,00</b>	<b>4.054.069,19</b>	<b>4.054.069,19</b>	<b>15.236.930,81</b>	<b>3.240.204,28</b>	<b>3.240.204,28</b>	<b>16.050.795,72</b>	<b>1.536.945,87</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.557.000,00	9.557.000,00	1.473.861,96	1.473.861,96	8.083.138,04	1.468.161,96	1.468.161,96	8.088.838,04	779.654,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.729.000,00	9.729.000,00	2.580.207,23	2.580.207,23	7.148.792,77	1.772.042,32	1.772.042,32	7.956.957,68	757.291,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.042.000,00</b>	<b>13.042.000,00</b>	<b>35.568,37</b>	<b>35.568,37</b>	<b>13.006.431,63</b>	<b>30.968,37</b>	<b>30.968,37</b>	<b>13.011.031,63</b>	<b>16.017,47</b>
INVESTIMENTOS	12.942.000,00	12.942.000,00	21.830,89	21.830,89	12.920.169,11	17.230,89	17.230,89	12.924.769,11	2.279,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	100.000,00	100.000,00	13.737,48	13.737,48	86.262,52	13.737,48	13.737,48	86.262,52	13.737,48

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de Santana do Itararé - PR  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre	(i) = (e-h)	(j)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	32.668.000,00	32.668.000,00	4.089.637,56	4.089.637,56	28.578.362,44	3.271.172,65	3.271.172,65	29.396.827,35	1.552.963,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	832.000,00	832.000,00	261.433,92	261.433,92	570.566,08	261.433,92	261.433,92	570.566,08	66.271,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	33.500.000,00	33.500.000,00	4.351.071,48	4.351.071,48	29.148.928,52	3.532.606,57	3.532.606,57	29.967.393,43	1.619.234,34
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	33.500.000,00	33.500.000,00	4.351.071,48	4.351.071,48	29.148.928,52	3.532.606,57	3.532.606,57	29.967.393,43	1.619.234,34
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.248.669,44
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	33.500.000,00	33.500.000,00	4.351.071,48	4.351.071,48	-	3.532.606,57	3.532.606,57	-	2.867.903,78
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	832.000,00	832.000,00	261.433,92	261.433,92	570.566,08	261.433,92	261.433,92	570.566,08	66.271,00
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	832.000,00	832.000,00	261.433,92	261.433,92	570.566,08	261.433,92	261.433,92	570.566,08	66.271,00
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	832.000,00	832.000,00	261.433,92	261.433,92	570.566,08	261.433,92	261.433,92	570.566,08	66.271,00

FONTE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1170 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de março de 2018 | PÁGINA: 7**

Município de Santana do Itararé - PR  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**  
 Entidade: PREFEITURAMUNICIPALDE SANTANA DO ITARARÉ

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
			Até o Bimestre				Até o Bimestre			
			No Bimestre	(b)			No Bimestre	(d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	32.688.000,00	32.688.000,00	4.089.637,56	93,99	28.578.362,44	3.271.172,65	92,60	29.396.827,35		
Legislativa	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00		
Ação Legislativa	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00		
Serviços Urbanos	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00		
Administração	4.608.000,00	4.608.000,00	908.515,86	20,88	3.699.484,14	852.585,13	24,13	3.755.414,87		
Administração Geral	4.456.000,00	4.456.000,00	887.477,48	20,40	3.568.522,52	831.546,75	23,54	3.624.453,25		
Administração Financeira	152.000,00	152.000,00	21.038,38	0,48	130.961,62	21.038,38	0,60	130.961,62		
Assistência Social	1.572.000,00	1.572.000,00	148.866,39	3,42	1.423.133,61	136.238,71	3,86	1.435.781,29		
Assistência à Criança e ao Adolescente	347.000,00	347.000,00	36.749,25	0,84	310.250,75	26.749,25	0,76	320.250,75		
Assistência Comunitária	1.225.000,00	1.225.000,00	112.117,14	2,58	1.112.882,86	109.489,46	3,10	1.115.510,54		
Previdência Social	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00	836.000,00	0,00	0,00	836.000,00		
Previdência do Regime Estatutário	6.117.000,00	6.117.000,00	1.161.042,58	26,68	4.955.957,42	1.011.833,41	28,64	5.105.166,59		
Saúde	1.688.000,00	1.688.000,00	387.855,98	8,91	1.300.144,02	333.805,09	9,45	1.354.194,91		
Atenção Básica	4.210.000,00	4.210.000,00	760.832,41	17,49	3.449.167,59	665.674,13	18,84	3.544.325,87		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00		
Vigilância Sanitária	86.000,00	86.000,00	12.354,19	0,28	73.645,81	12.354,19	0,35	73.645,81		
Vigilância Epidemiológica	5.282.800,00	5.282.800,00	1.038.824,74	23,88	4.243.975,26	837.901,96	23,72	4.444.838,04		
Educação	4.504.800,00	4.504.800,00	963.439,68	22,14	3.541.360,32	762.516,90	21,59	3.742.283,10		
Ensino Fundamental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00		
Ensino Superior	788.000,00	788.000,00	75.385,06	1,73	692.614,94	75.385,06	2,13	692.614,94		
Educação Infantil	434.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00		
Cultura	434.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00		
Difusão Cultural	449.000,00	449.000,00	5.196,00	0,12	443.804,00	5.196,00	0,15	443.804,00		
Direitos da Criança	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00		
Ensino Fundamental	49.000,00	49.000,00	5.196,00	0,12	43.804,00	5.196,00	0,15	43.804,00		
Preservação e Conservação Ambiental	1.861.200,00	1.861.200,00	376.427,09	8,65	2.034.772,91	219.951,98	6,23	2.191.248,02		
Urbanismo	550.000,00	550.000,00	368.924,09	8,48	181.075,91	212.448,98	6,01	337.551,02		
Infra-Estrutura Urbana	896.000,00	896.000,00	0,00	0,00	896.000,00	0,00	0,00	896.000,00		
Serviços Urbanos	896.000,00	896.000,00	0,00	0,00	896.000,00	0,00	0,00	896.000,00		
Habituação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
Habituação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00		
Saneamento	694.000,00	694.000,00	8.980,52	0,21	685.019,48	8.980,52	0,25	685.019,48		
Saneamento Básico Rural	694.000,00	694.000,00	8.980,52	0,21	685.019,48	8.980,52	0,25	685.019,48		
Gestão Ambiental	1.773.000,00	1.773.000,00	131.294,48	3,02	1.641.705,52	81.574,48	2,31	1.691.425,52		
Preservação e Conservação Ambiental	1.773.000,00	1.773.000,00	131.294,48	3,02	1.641.705,52	81.574,48	2,31	1.691.425,52		
Agricultura	556.000,00	556.000,00	0,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00	556.000,00		
Abastecimento	556.000,00	556.000,00	0,00	0,00	556.000,00	0,00	0,00	556.000,00		
Indústria	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00		
Promoção Industrial	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00		
Comércio e Serviços	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00		
Turismo	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00		

Continua 1/2

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1170 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de março de 2018 | PÁGINA: 8**

Continuação 2/2

Município de Santana do Itararé - PR  
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b)			(b/Total b)	No Bimestre (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	32.668.000,00	32.668.000,00	4.089.637,56	4.089.637,56	93,99	28.578.362,44	3.271.172,65	3.271.172,65	92,60	29.396.827,35
Energia	148.000,00	148.000,00	8.800,98	8.800,98	0,20	139.199,02	8.800,98	8.800,98	0,25	139.199,02
Energia Elétrica	148.000,00	148.000,00	8.800,98	8.800,98	0,20	139.199,02	8.800,98	8.800,98	0,25	139.199,02
Transporte	2.317.000,00	2.317.000,00	243.368,16	243.368,16	5,59	2.073.631,84	57.297,66	57.297,66	1,62	2.259.702,34
Transporte Rodoviário	2.317.000,00	2.317.000,00	243.368,16	243.368,16	5,59	2.073.631,84	57.297,66	57.297,66	1,62	2.259.702,34
Desporto e Lazer	2.320.000,00	2.320.000,00	9.758,94	9.758,94	0,22	2.310.241,06	2.250,00	2.250,00	0,09	2.317.750,00
Desporto Comunitário	1.820.000,00	1.820.000,00	9.758,94	9.758,94	0,22	1.810.241,06	2.250,00	2.250,00	0,06	1.817.750,00
Lazer	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Encargos Especiais	345.000,00	345.000,00	48.561,82	48.561,82	1,12	296.438,18	48.561,82	48.561,82	1,37	296.438,18
Serviço da Dívida Interna	345.000,00	345.000,00	48.561,82	48.561,82	1,12	296.438,18	48.561,82	48.561,82	1,37	296.438,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	832.000,00	832.000,00	261.433,92	261.433,92	6,01	570.566,08	261.433,92	261.433,92	7,40	570.566,08
Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Administração	365.000,00	365.000,00	173.772,87	173.772,87	3,99	191.227,13	173.772,87	173.772,87	4,92	191.227,13
Administração Geral	365.000,00	365.000,00	173.772,87	173.772,87	3,99	191.227,13	173.772,87	173.772,87	4,92	191.227,13
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	2.732,22	2.732,22	0,06	17.267,78	2.732,22	2.732,22	0,08	17.267,78
Assistência Social	20.000,00	20.000,00	2.732,22	2.732,22	0,06	17.267,78	2.732,22	2.732,22	0,08	17.267,78
Assistência Comunitária	20.000,00	20.000,00	2.732,22	2.732,22	0,06	17.267,78	2.732,22	2.732,22	0,08	17.267,78
Assistência Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Previdência do Regime Estatutário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saúde	193.000,00	193.000,00	39.320,68	39.320,68	0,90	153.679,32	39.320,68	39.320,68	1,11	153.679,32
Atenção Básica	93.000,00	93.000,00	18.871,71	18.871,71	0,43	74.128,29	18.871,71	18.871,71	0,53	74.128,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	20.448,97	20.448,97	0,47	79.551,03	20.448,97	20.448,97	0,58	79.551,03
Educação	183.000,00	183.000,00	41.903,11	41.903,11	0,96	141.096,89	41.903,11	41.903,11	1,19	141.096,89
Educação Fundamental	182.000,00	182.000,00	41.903,11	41.903,11	0,96	140.096,89	41.903,11	41.903,11	1,19	140.096,89
Educação Infantil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Agricultura	18.000,00	18.000,00	3.705,04	3.705,04	0,09	14.294,96	3.705,04	3.705,04	0,10	14.294,96
Abastecimento	18.000,00	18.000,00	3.705,04	3.705,04	0,09	14.294,96	3.705,04	3.705,04	0,10	14.294,96
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	33.500.000,00	33.500.000,00	4.351.071,48	4.351.071,48	100,00	29.148.928,52	3.532.606,57	3.532.606,57	100,00	29.967.393,43

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1170 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de março de 2018 | PÁGINA: 9**

Município de Santana do Itararé - PR  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RS 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	-	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	-	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>	-	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	1.500.000,00	1.500.000,00	302.573,85	302.573,85	20,17
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.500.000,00	1.500.000,00	302.573,85	302.573,85	20,17
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	720.000,00	720.000,00	155.352,72	155.352,72	21,58
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	720.000,00	720.000,00	155.352,72	155.352,72	21,58
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>457.926,57</b>	<b>457.926,57</b>	<b>20,63</b>

D4Sign #8e7f92c9-ee33-49ac-94d0-0377ec9d2b4b - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente pelo(a) **Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ 06.220.126/0001-30/9, \$2.**

Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000

Fone/Fax: (42) 2526.1458 - E-mail: publicacoes@santanaoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1170 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de março de 2018 | PÁGINA: 10**

Município de Santana do Itararé - PR  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	457.926,57
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	150.000,00	150.000,00	75.385,06	75.385,06	50,26
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.000,00	150.000,00	75.385,06	75.385,06	50,26
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.328.800,00	3.328.800,00	693.218,15	693.218,15	20,84
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.220.000,00	2.220.000,00	457.926,57	457.926,57	20,63
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.108.800,00	1.108.800,00	322.253,44	322.253,44	29,12
23.9 - (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-86.961,86	-86.961,86	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.486.800,00	3.486.800,00	768.603,21	768.603,21	22,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	471.835,98
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	471.835,98
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	296.767,23
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	215.000,00	215.000,00	24.240,00	24.240,00	11,27
41- DESPESA CUSTEADA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.764.000,00	1.764.000,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.979.000,00	1.979.000,00	24.240,00	24.240,00	1,22
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.465.800,00	5.465.800,00	792.843,21	792.843,21	14,51
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			635.702,46		0,00

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	-13.443,18	30.754,90
47- INGRESSOS DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48- PAGAMENTOS EFFETIVADOS ATÉ O BIMESTRE	260.951,77	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1170 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de março de 2018 | PÁGINA: 11

Município de Santana do Itararé - PR  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	260.951,77	0,00
48.2- RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-274.394,95	30.754,90
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-274.394,95	30.754,90

Município de Santana do Itararé - PR  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		RS 1,00
			Até o Bimestre (b)	Até o Bimestre (b/a)*100	
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.626.000,00	13.626.000,00	2.650.171,35	19,45	19,45
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	1.695.759,10	18,43	18,43
Cota-Parte ITR	150.000,00	150.000,00	2.629,05	1,75	1,75
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	229.067,18	50,90	50,90
Cota-Parte ICMS	3.750.000,00	3.750.000,00	706.913,48	18,85	18,85
Cota-Parte IPI-Exportação	46.000,00	46.000,00	11.748,66	25,54	25,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	4.053,88	13,51	13,51
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	4.053,88	13,51	13,51
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>13.626.000,00</b>	<b>13.626.000,00</b>	<b>2.650.171,35</b>	<b>19,45</b>	<b>19,45</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	%	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Grupo de Natureza da Despesa)	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
DESPESAS CORRENTES	4.125.000,00	4.125.000,00	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	
	0,00	0,00	1.200.363,26	1.051.154,09	25,48
			0,00	0,00	0,00
			29,10	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1170 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 28 de março de 2018 | PÁGINA: 13**

Município de Santana do Itararé - PR  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ADCT. Art 77 - Anexo XVI	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		R\$ 1,00
			Até o Bimestre (f)	(f/e)*100	Até o Bimestre (g)	(g/e)*100	
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b> (Por Grupo de Natureza da Despesa)							
DESPESA CORRENTES	4.125.000,00	4.125.000,00	1.200.363,26	29,10	1.051.154,09	25,48	
Pessoal e Encargos Sociais	2.614.000,00	2.614.000,00	458.582,76	17,54	458.582,76	17,54	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	1.511.000,00	1.511.000,00	741.780,50	49,09	592.571,33	39,22	
DESPESAS DE CAPITAL	2.185.000,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	2.185.000,00	2.185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>6.310.000,00</b>	<b>6.310.000,00</b>	<b>1.200.363,26</b>	<b>19,02</b>	<b>1.051.154,09</b>	<b>16,66</b>	
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>%</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>%</b>	
	(h)	(i)	(j/(IVj))*100	(k/(IVk))*100	(l)	(m/(IVm))*100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	132.300,17	11,02	132.300,17	12,59	
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>132.300,17</b>	<b>11,02</b>	<b>132.300,17</b>	<b>12,59</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>4.160.000,00</b>	<b>4.160.000,00</b>	<b>1.068.063,09</b>	<b>8,00</b>	<b>918.853,92</b>	<b>4,07</b>	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b> (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%				<b>8,00</b>		<b>34,67</b>	
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]</b>						<b>-521.328,22</b>	



Município de Santana do Itararé - PR  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

		R\$ 1,00			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §º E 2º</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (i)			
<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>					
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00		0,00	
<b>DESPESAS COM SAÚDE (P or Subfunção)</b>					
Atenção Básica	1.781.000,00	1.781.000,00	406.727,69	33,88	352.676,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.310.000,00	4.310.000,00	781.281,38	65,09	686.123,10
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	86.000,00	86.000,00	12.354,19	1,03	12.354,19
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.310.000,00</b>	<b>6.310.000,00</b>	<b>1.200.363,26</b>	<b>100,00</b>	<b>1.051.154,09</b>

## 1170-do-28março2018.pdf

Código do documento #8e7f92c9-ee33-49ac-94d0-0377ec9d2b4b

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 29 Mar 2018, 18:31:20

Documento número 8e7f92c9-ee33-49ac-94d0-0377ec9d2b4b **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. Documento informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2018-03-29T18:31:20-03:00

#### 29 Mar 2018, 18:32:50

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. Documento informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2018-03-29T18:32:50-03:00

#### 29 Mar 2018, 18:32:55

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 12094) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2018-03-29T18:32:55-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):932badd8f1f99337acfcf88d98c9609f7188489aed3775a8d647d18e413e35f

(SHA512):4ba3ce24aab38fe100ab06674fa42d37028d7d27ae23055ee4d74ecc0d439aa9728f525c320f3ee001508ed8e27e3a8201adca9c5a4713a39cfb0134e9bf4058

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**